

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1441/2023

SEI N.º 1260.01.0077256/2023-49

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 998, de 28 de setembro de 2023, fica reconhecido, a partir de 8 de junho de 2023, o curso Técnico em Informática, ministrado pela Escola Novaerense, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na R. Carlos Augusto Felipe, 55, B. Serra, em Nova Era, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Nova Era

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/10/2023